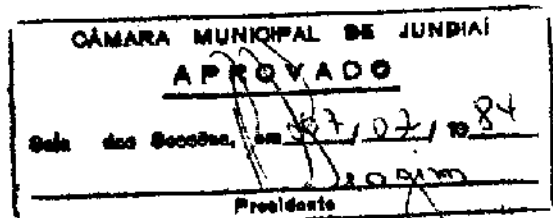




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 431

Assunto: Reiteração do Requerimento 385, de informação sobre comemoração do Dia do Nordeste.

Sr. Presidente:



Of. PM 02.84.02

A Lei 2.352/79 instituiu o Dia do Nordeste (segundo domingo de setembro), atribuindo à Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo a comemoração do evento - do qual porém não se teve notícia.

Reiterando os termos do Requerimento 385 - de informação sobre o descumprimento dessa lei -, ainda pendente da resposta definitiva,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal informar à Casa os motivos pelos quais a SECET não cumpriu a referida lei.

Sala das Sessões, 25-11-1983

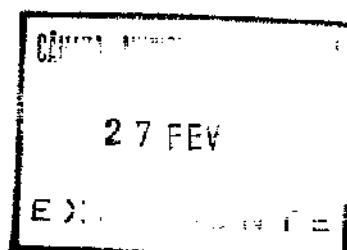
TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

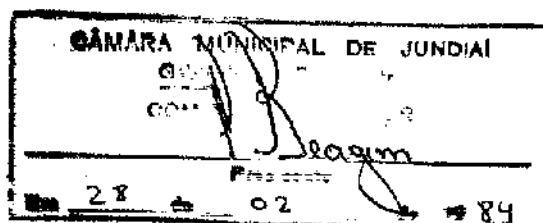
GP.L. 076/84

Proc. 2438/84



Jundiá, 27 de fevereiro de 1984

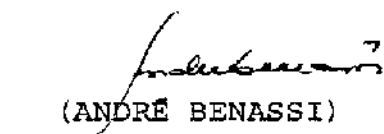
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao requerimento de nº 431/84, de autoria do Vereador Tarcísio Germano de Lemos, vimos comunicar a V.Exa. que a resposta a esse requerimento foi encaminhada a essa Casa de Leis, através do nosso GP.L. nº - 043/84, de 22 de fevereiro de 1984.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o Senhor

Vereador PEDRO OSVALDO BEAGIM

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

mmf.-